



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 7 de dezembro de 1.971.

LEI Nº 908. DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.971.

Dá denominação a uma rua (JOSÉ
SERENO RIBEIRO).

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, /
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereado-
res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA JOSÉ SERENO RIBEIRO"
a artéria localizada no sentido Sul-Norte da Vila Emilia Jardim /
de Carvalho.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a man-
dar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, de-
vendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: /
"REPRESENTANTE COMERCIAL e ROTARIANO".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a pre-
sente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 7 de dezembro de 1.971.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. Nivelles Vóssio Brígido

Cel. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração